

## EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

### Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da Portaria 211-B/2017, de 17 de julho, é aberto o concurso institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de licenciado, para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2024-2025.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a. Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive;
- b. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Gestão de Marketing:
  - i. - 04 Economia;
  - ii. - 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais;
  - iii. - 18 Português.
- c. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Marketing:
  - i. - 04 Economia;
  - ii. - 09 Geografia;
  - iii. - 18 Português.
- d. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Gestão de Negócios:
  - i. - 04 Economia;
  - ii. - 16 Matemática;
  - iii. - 18 Português.
- e. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso para Licenciatura de Negócios Globais:
  - i. - 04 Economia;
  - ii. - 09 Geografia;
  - iii. - 18 Português
- f. Realizar uma prova, interna, de inglês para ingressar na Licenciatura de Marketing.
- g. Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- h. Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente a uma das provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

## 2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	223
Licenciatura em Marketing	26
Licenciatura em Gestão de Negócios	39
Licenciatura em Negócios Globais	26

As vagas sobrantes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

## 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- (P x 0.35);
- Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da lei.
- Nível de inglês para candidaturas para a licenciatura em Marketing

## 4. PRAZOS:

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
• Candidatura: até 06 de setembro de 2024	• Candidatura: de 25 de setembro até 01 de outubro de 2024
• Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2024	• Divulgação de resultados: até 8 de outubro de 2024
• Matrículas: de 18 a 24 setembro de 2024	• Matrículas: de 09 a 15 de outubro de 2024
• Reclamação: até 23 de setembro de 2024	• Reclamação: até 14 de outubro de 2024

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha ENES 2024 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2021 e 2023 pelo que devem solicitar a na escola secundária onde realizaram os exames finais nacionais a emissão da ficha ENES 2024);
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto



Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Porto, 05 de janeiro de 2024

## EDITAL

### 2º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

#### Concurso Institucional para acesso e ingresso nos Cursos de 2º ciclo conducentes ao grau de Mestre

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico do IPAM Porto.

#### 2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Gestão de Marketing	60
Marketing	30
Marketing e Tecnologia	50
Gestão de Negócios	50
Marketing e Tecnologia	50
Negócios Globais	25
Gestão do Design*	20

\*Ciclo de Estudo Ministrado em conjunto com o IADE – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação da Universidade Europeia

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª e 3ª fase.

#### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos serão seriados tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Gestão de Marketing	Marketing
a) Grau académico obtido anteriormente.	a) Grau académico obtido anteriormente.
b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação.	b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial: 1. Marketing e Publicidade; 2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade; 3. Outras áreas de formação.
c) Média mais elevada no grau académico já obtido.	c) Média mais elevada no grau académico já obtido.

**Marketing e Tecnologia**

**Gestão de Negócios**

- |   |  |
|---|--|
| <p>a) Grau académico obtido anteriormente.</p> <p>b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Marketing e Publicidade;</li> <li>2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade;</li> <li>3. Outras áreas de formação.</li> </ol> <p>c) Média mais elevada no grau académico já obtido.</p> <p>d) Mínimo 5 anos de experiência profissional.</p> | <p>a) Grau académico obtido anteriormente.</p> <p>b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Marketing e Publicidade;</li> <li>2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade;</li> <li>3. Outras áreas de formação.</li> </ol> <p>c) Média mais elevada no grau académico já obtido.</p> |
|---|--|

**Negócios Globais**

**Gestão do Design**

- |  |   |
|--|---|
| <p>a) Grau académico obtido anteriormente.</p> <p>b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Marketing e Publicidade;</li> <li>2. Gestão e Administração / Economia / Contabilidade;</li> <li>3. Outras áreas de formação.</li> </ol> <p>c) Média mais elevada no grau académico já obtido.</p> | <p>a) Grau académico obtido anteriormente.</p> <p>b) Área do grau com que o candidato concorre, pela seguinte ordem preferencial:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Design;</li> <li>2. Marketing e publicidade;</li> <li>3. Outras áreas de formação.</li> </ol> <p>c) Média mais elevada no grau académico já obtido.</p> |
|--|---|

**4. PRAZOS:**

1ª Fase	2ª Fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª Fase (depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidaturas: de 08 de janeiro a 04 de março de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados <sup>(1)</sup>: até 12 de março de 2024</li> <li>• Período de reclamações: até 21 de março de 2024</li> <li>• Matrícula e inscrição: de 12 a 21 de março de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidaturas: de 05 de março a 29 de abril de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados <sup>(1)</sup>: até 07 de maio de 2024</li> <li>• Período de Reclamação: até 16 de maio de 2024</li> <li>• Matrícula e inscrição: de 07 a 17 de maio de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidaturas: de 30 de abril a 01 de julho de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados <sup>(1)</sup>: até 9 de julho de 2024</li> <li>• Período de Reclamação: até 18 de julho de 2024</li> <li>• Matrícula e inscrição: de 09 a 19 de julho de 2024</li> </ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto", a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

**5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Certificado de habilitações discriminado com média; O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. *Curriculum Vitae* devidamente atualizado.
- d. Carta de Motivação.

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 05 de janeiro de 2024

## EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2023/2024

### Concurso para os Regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Titulares de Outros Cursos Superiores

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso para os regimes de Mudança de Par Instituição/Curso e Titulares de Outros Cursos Superiores.

#### 1. VAGAS

Serão admitidos ao concurso para Licenciaturas os candidatos que reúnam as condições de candidatura, com as vagas fixadas na tabela seguinte:

Curso	Mudança Par Instituição/ Curso	Titulares de Outros Cursos Superiores
Licenciatura em Gestão de Marketing	15	2
Licenciatura em Marketing	1	0
Licenciatura em Gestão dos Negócios	2	1
Licenciatura em Negócios Globais	1	0

#### 2. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

##### Mudança de Par Instituição/Curso

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a. Candidato oriundo de curso da mesma área científica;
  - 1- Marketing e publicidade;
  - 2- Gestão e administração / Economia / Contabilidade e Fiscalidade
  - 3- Outras áreas de formação
- b. Número de créditos ECTS realizados no âmbito da formação anterior
- c. Classificação final de um curso do ensino secundário (10º/12º anos) ou equivalente;
- d. Classificação da prova específica exigida para acesso ao curso ou, ainda, da classificação da disciplina de um curso do ensino secundário correspondente à referida disciplina específica, consoante o caso.

##### Titulares de Outros Cursos Superiores

Os candidatos devem ser seriados através da aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a. Classificação final do curso superior, arredondada às unidades, por ordem decrescente;
- b. Grau e diploma dando prioridade, sucessivamente, aos titulares de um curso de Bacharelato, de um curso de Licenciatura ou de um ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre e mestrado e curso de doutoramento;
- c. Idade, por ordem decrescente.

### 3. PRAZOS:

#### Mudança de par Instituição/Curso / Titulares de Outros Cursos Superiores

1ª Fase	2ª fase (depende da existência de vagas sobrantas da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"><li>• Candidatura: até 06 de setembro de 2024</li><li>• Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2024</li><li>• Matrículas: de 18 a 24 setembro de 2024</li><li>• Reclamação: até 23 de setembro de 2024</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Candidatura: de 25 de setembro até 10 de outubro de 2024</li><li>• Divulgação de resultados: até 18 de outubro de 2024</li><li>• Matrículas: de 22 a 31 de outubro de 2024</li><li>• Reclamação: até 28 de outubro de 2024</li></ul>
Matrícula e inscrição: até 7 dias úteis após a divulgação de resultados	

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

#### Mudança de Par Estabelecimento/Curso:

- a. Certidão de aproveitamento ou de matrícula da Instituição de Ensino Superior de Origem, com indicação do último ano letivo de inscrição;
- b. Documento comprovativo das provas específicas (Ficha ENES) ou documento equivalente;
- c. Documento comprovativo da conclusão do ensino secundário ou documento equivalente;
- d. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

#### Titulares de Outros Cursos Superiores

- a. Certidão de conclusão do Curso com indicação da média final;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Porto, 05 de janeiro de 2024



## EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

### Concurso Especial para o Regime de Maiores de 23 anos

Daniel Filipe Cortés Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso de acesso e ingresso para Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 anos.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
- Não sejam titulares de habilitação de acesso ao ensino superior;
- Não sejam titulares de um curso superior.

1.2. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:

- Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

#### 2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	44
Licenciatura em Marketing	1
Licenciatura em Gestão de Negócios	3
Licenciatura em Negócios Globais	2

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

#### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.1.2. As notas do CV e da carta só são ponderadas quando a prova escrita for maior ou igual a 10.

3.2. Avaliação do CV e Certificado de Habilitações

Na avaliação do CV, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
12º Ano, 5 valores; 11º Ano, 4 valores; 10º Ano, 3 valores; 3º Ciclo do Ensino Básico, 2 valores; 2º Ciclo do Ensino Básico, 1 valor.	1 valor por cada três cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 valores.	Administrador/ Diretor, 5 valores; Quadro superior, 4 valores; Quadro médio/ Técnico, 3 valores; Outras funções, 2 valores.	Mais de 10 anos, 5 valores; Entre 9 e 10 anos, 4 valores; Entre 7 e 8 anos, 3 valores; 5 e 6 anos, 2 valores; Entre 3 e 4 anos, 1 valor.

3.3. Na avaliação da Carta de Motivação, são considerados os seguintes elementos:

- a. Forma de escrita;
- b. Motivação para o ingresso no ensino superior;
- c. Estrutura do pensamento e estruturação da carta.
- d. As cartas de motivação são avaliadas numa escala de 0 a 20.

3.4. Entrevista individual aplicável para todos os candidatos ao regime não presencial e para os candidatos ao regime presencial caso tenham obtido 8 ou 9 valores na prova de avaliação de conhecimentos e competências

3.5 O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. CV – 25% da nota final;
- b. Carta motivação – 15% da nota final;
- c. Prova escrita – 60% da prova final.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site da instituição.

#### 4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	5ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: de 08 janeiro a 18 de março de 2024</li> <li>• Prova escrita: 21 de março de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 2 de abril de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 02 a 19 de abril de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 19 a 20 de maio de 2024</li> <li>• Prova escrita: 23 de maio de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 04 de junho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 04 a 13 de julho de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 21 de maio a 08 de julho de 2024</li> <li>• Prova escrita: 11 de julho de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 23 de julho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 23 de julho a 02 de agosto de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: de 09 de julho 02 de setembro de 2024</li> <li>• Prova escrita: 05 de setembro de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 10 de setembro de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 10 a 16 de setembro de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: até 23 de setembro de 2024</li> <li>• Prova escrita: 26 de setembro de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 1 de outubro de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 01 a 15 de outubro de 2024</li> </ul>
Período de Reclamação – 5 dias após a divulgação dos resultados				

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

5.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Cartão de cidadão;
- b. Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. Número de identificação fiscal;
- d. Curriculum Vitae;
- e. Carta de Motivação;
- f. Certificação de Habilitações;
- g. Boletim.

## 6. PROVA ESCRITA

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Gestão dos Negócios	Prova de Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Raquel Soares Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Negócios Globais	Prova de Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Porto, 05 de janeiro de 2024

## EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

### Concurso especial para o regime de Estudantes Internacionais

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso acesso às provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e
- Ser titular de:
  - Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
  - Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

#### 2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Licenciatura em Gestão de Marketing	4
Licenciatura em Marketing Global	1
Licenciatura em Gestão de Negócios	1
Licenciatura em Negócios Globais	1

As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso nas fases seguintes.

#### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

Resultado da prova escrita:

- A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito;
- A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores;
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

Publicação dos resultados:

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online (*Portal do Estudante*) e no site da instituição.

#### 4. PRAZOS:

Titulares de Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Estudantes Internacionais:

Prova de Economia

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 08 de janeiro a 18 de março de 2024</li> <li>• Prova escrita: 04 de abril de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 15 de abril de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 16 a 30 de abril de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 19 de março a 20 de maio de 2024</li> <li>• Prova escrita: 06 de junho de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 11 de junho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 11 a 13 de junho de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 21 de maio a 08 de julho de 2024</li> <li>• Prova escrita: 18 de julho de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 25 de julho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 27 de julho a 4 de agosto de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 09 de julho a 02 de setembro de 2024</li> <li>• Prova escrita: 12 de setembro de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 17 de setembro de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 17 de setembro a 1 de outubro de 2024</li> </ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março; (a ser enviada pelo IPAM Porto aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa).

#### 6. PROVA ESCRITA:

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri
Licenciatura em Gestão de Marketing	Economia	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito
Licenciatura em Marketing	Economia	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito
Licenciatura em Gestão de Negócios	Economia	Júri: Daniel Sá Vogal: Raquel Soares Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito
Licenciatura em Negócios Globais	Economia	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa Brito

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 05 de janeiro de 2024

## EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

### Concurso Especial de Ingresso dos Titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM-Porto), faz saber que, no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e 62/2018, de 6 de agosto, que regula os concursos especiais de acesso e ingresso no Ensino Superior e da deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior de 4 de maio de 2020, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos titulares dos Cursos de Dupla Certificação de Nível Secundário e Cursos Artísticos Especializados, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que tenham concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive, uma das seguintes ofertas educativas e formativas:

- a. Cursos profissionais;
- b. Cursos de aprendizagem;
- c. Cursos de educação e formação para jovens;
- d. Cursos de âmbito setorial da rede de escolas do Turismo de Portugal, I.P.;
- e. Cursos artísticos especializados;
- f. Cursos de formação profissional no âmbito do Programa Formativo de Inserção de Jovens da Região Autónoma dos Açores;
- g. Cursos de Estado-Membro da União Europeia, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional, e conferentes do nível 4 de qualificação do Quadro Europeu de Qualificações;
- h. Outros cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português, conferentes de dupla certificação, escolar e profissional.

1.2. Só são admitidos os estudantes que, cumulativamente, demonstrem:

- a. Possuir qualificação académica que se enquadre numa das áreas da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação, em anexo;
- b. Possuir qualificação académica específica para o ingresso no ciclo de estudos a que se candidatam, através da realização das provas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata;
- c. Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto;
- d. Ter nacionalidade portuguesa, no caso dos titulares dos cursos a que se refere a alínea h) do número anterior.

1.3. A demonstração dos conhecimentos referidos na alínea b) do número dois do artigo anterior pode ser efetuada através:

- a. De prova documental, quando o candidato já tiver sido avaliado anteriormente em provas de nível e conteúdo equivalentes às que são prestadas pelos estudantes admitidos através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro; ou
- b. De provas escritas de avaliação de conhecimentos e competências, que poderão ser complementadas com provas orais.

## 2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	Vagas
Gestão de Marketing	10
Marketing	1
Gestão de Negócios	2
Negócios Globais	0

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

## 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A classificação final é da responsabilidade do júri das provas.

3.2. A classificação final expressa numa escala de 0 a 200 pontos, corresponde:

- À classificação final de curso, que tem uma ponderação de 50% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À classificação da prova de aptidão profissional, de aptidão final, de avaliação final ou de aptidão artística, consoante os casos, que tem uma ponderação de 20% para efeitos de cálculo da classificação final;
- À nota obtida na prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências, que tem uma ponderação de 30% para efeitos de cálculo da classificação final.

3.3. A classificação da prova teórica e/ou prática de avaliação de conhecimentos e competências é expressa em número inteiro, numa escala de 0 a 200 pontos.

3.4. Não são admitidos os candidatos cujas classificações sejam inferiores a 95 pontos, na escala de 0 a 200, para cada um dos elementos referidos no ponto 2 do presente artigo;

3.5. Não são objeto de seriação os candidatos que, no decurso das provas, tenham atuações de natureza fraudulenta, que impliquem o desvirtuamento dos objetivos das mesmas.

3.6 - Os candidatos são seriados por ordem de mérito e por curso.

3.7. Publicação dos resultados - As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site da instituição.

## 4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>Candidatura: de 08 janeiro a 18 de março de 2024</li> <li>Prova escrita: 21 de março de 2024</li> <li>Divulgação de resultados: até 2 de abril de 2024</li> <li>Matrícula e Inscrição: 02 a 19 de abril de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Candidatura: 19 a 20 de maio de 2024</li> <li>Prova escrita: 23 de maio de 2024</li> <li>Divulgação de resultados: até 04 de junho de 2024</li> <li>Matrícula e Inscrição: 04 a 13 de julho de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Candidatura: 21 de maio a 08 de julho de 2024</li> <li>Prova escrita: 11 de julho de 2024</li> <li>Divulgação de resultados: até 23 de julho de 2024</li> <li>Matrícula e Inscrição: 23 de julho a 02 de agosto de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Candidatura: de 09 de julho 02 de setembro de 2024</li> <li>Prova escrita: 05 de setembro de 2024</li> <li>Divulgação de resultados: até 10 de setembro de 2024</li> <li>Matrícula e Inscrição: 10 a 16 de setembro de 2024</li> </ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto,

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM-Porto.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- a) Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- b) Número de identificação fiscal;
- c) Certificado de habilitações, com informação da classificação das provas finais de curso, bem
- d) como da classificação final de curso obtida pelo estudante;
- e) Boletim de inscrição devidamente preenchido.

## 6. PROVA ESCRITA

A prova a realizar pelos candidatos é a seguinte:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Marketing	Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Gestão de Negócios	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Raquel Soares Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Negócios Globais	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa de Brito Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 05 de janeiro de 2024

## EDITAL

1º Ciclo de Estudos - Ano Letivo 2024/2025

### Concurso Especial para o regime de Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional e Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos da legislação em vigor, é aberto o concurso das provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional e Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

- 1.1. Podem candidatar-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a. Sejam titulares de diploma de técnico superior profissional;
  - b. Reúnam as condições fixadas pela instituição, em Regulamento próprio;
  - c. Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 agosto.
- 1.2. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:
  - a. Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
  - b. Não reúnam as condições previstas no ponto anterior;
  - c. Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

#### 2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Licenciatura	DET	DTSP
Gestão de Marketing	1	1
Marketing	0	0
Gestão de Negócios	1	1
Negócios Globais	0	0

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso.

#### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

Os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

3.1. Resultado da prova escrita

3.1.1. As provas escritas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

3.2. Avaliação da carta de motivação

- a. Descrição dos objetivos profissionais e de desenvolvimento pessoal.
- b. Descrição das expectativas que têm a nível profissional e de desenvolvimento pessoal.
- c. Enumeração das experiências profissionais relacionadas com a área de conhecimento lecionada no curso.
- d. Identificação da ambição do candidato para a aprendizagem.
- e. Estrutura e redação da carta de motivação.

3.3. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- a. Motivação – 20% da nota final;
- b. Prova escrita – 80% da prova final.

3.4. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site institucional da Escola.

### 3.5. Dispensa de realização de prova escrita e de entrega de carta de motivação

Conforme despacho N.º 08/2023, há dispensa da realização da prova escrita e entrega da carta de motivação sempre que se verifique o ingresso de candidatos provenientes do Curso Técnico Superior e Profissional (CTeSP) em Marketing Digital e em Gestão Comercial em Vendas do IPAM Porto.

## 4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, que decorrem entre os meses de março e setembro de cada ano, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: de 08 janeiro a 18 de março de 2024</li> <li>• Prova escrita: 21 de março de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 2 de abril de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 02 a 19 de abril de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 19 a 20 de maio de 2024</li> <li>• Prova escrita: 23 de maio de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 04 de junho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 04 a 13 de julho de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 21 de maio a 08 de julho de 2024</li> <li>• Prova escrita: 11 de julho de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 23 de julho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 23 de julho a 02 de agosto de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: de 09 de julho 02 de setembro de 2024</li> <li>• Prova escrita: 05 de setembro de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 10 de setembro de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 10 a 16 de setembro de 2024</li> </ul>
Período de Reclamação – 5 dias após a divulgação dos resultados			

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões e da Secretaria Escolar do IPAM Porto.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no

IPAM-Porto é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- Cartão de cidadão;
- Fotocópia do documento de identificação (BI/CC) e de cartão de contribuinte (se BI);
- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação;
- Certificação de Habilitações;
- Boletim de inscrição devidamente preenchido.

**6. PROVA ESCRITA**

As provas a realizar são as seguintes, por curso:

Ciclos de Estudos	Provas	Júri / Vogais
Licenciatura em Gestão de Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Mafalda Ferreira Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Marketing	Prova de Sensibilidade ao Marketing	Júri: Daniel Sá Vogal: Francisco Coelho Vogal: Sílvia Bandeira Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Gestão de Negócios	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Raquel Soares Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado
Licenciatura em Negócios Globais	Introdução à Economia e Gestão	Júri: Daniel Sá Vogal: Irma Immamovic Vogal: Carlos Abrunhosa e Brito Vogal: Caetano Alves Vogal: Isabel Machado

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 05 de janeiro de 2024

## EDITAL

Ano Letivo 2024/2025

### Concurso Institucional para acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto), faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º -A do Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação introduzida pelo Decreto -Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto -Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e pelo Decreto -Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, se encontra aprovado o Regulamento de Funcionamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do IPAM Porto — Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, pelo que se encontra aberto o concurso para Matrícula e Inscrição no Ano Letivo 2024/2025.

#### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:

1.1. O candidato, titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, pode ingressar neste curso através:

- Do concurso nacional de acesso ao ensino superior, com a realização de uma prova de ingresso necessária a cada um dos cursos a que se candidatam, concretizadas através de exames nacionais do ensino secundário.
- Da realização de uma prova organizada pelo IPAM Porto, nomeadamente nas seguintes áreas técnico-científicas: Comércio e de Marketing e Publicidade (áreas CNAEF 341 e 342, respetivamente).

Em ambos os casos, o(a) candidato(a) deve cumprir com as seguintes condições:

- Obter uma classificação não inferior a 95 pontos, numa escala de 0 a 200, na(s) prova(s) de ingresso;

1.2. O ingresso pode ainda ser efetuado através dos concursos especiais previstos para o efeito, de acordo com regulamentação própria. São eles:

- Maiores de 23 anos;
- Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;
- Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;
- Titulares de Outros Cursos Superiores.

#### 2. VAGAS:

2.1. As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

	CTeSP	Vagas
Gestão Comercial e Vendas		30
Marketing Digital		30
Gestão de Negócios Internacionais		30

2.2. As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase.

2.3. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não haverá lugar a outras fases do concurso.

#### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

3.1. A classificação da candidatura será calculada numa escala de 0 a 200, através da aplicação das seguintes ponderações:

- Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
  - Média final do ensino secundário – 50%
  - Classificação das Provas de Ingresso ou das provas realizadas no IPAM Porto – 50%
- Para Maiores de 23 anos:



- Classificação final obtida na prova especialmente destinada a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos – 100%
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
- Nas áreas técnico-científicas de Comércio ou Marketing e Publicidade:
    - Classificação final do curso – 100%
  - Em outras áreas técnico-científicas:
    - Classificação final do curso – 50%
    - Classificação da prova oral – 50%

### 3.2. Resultado das provas escritas internas

As provas escritas internas são avaliadas por um júri constituído para o efeito.

### 3.3. Publicação dos resultados

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM-Porto e publicadas na plataforma *online* (*Portal do Estudante*) e no site institucional da Escola.

## 4. PRAZOS:

O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de Técnico Superior Profissional no IPAM Porto, decorre entre os meses de março e setembro, podendo o Diretor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

1ª Fase	2ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	3ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)	4ª fase (Depende da existência de vagas sobranes da fase anterior)
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: de 08 janeiro a 18 de março de 2024</li> <li>• Prova escrita: 21 de março de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 2 de abril de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 02 a 19 de abril de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 19 a 20 de maio de 2024</li> <li>• Prova escrita: 23 de maio de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 04 de junho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 04 a 13 de julho de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: 21 de maio a 08 de julho de 2024</li> <li>• Prova escrita: 11 de julho de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 23 de julho de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 23 de julho a 02 de agosto de 2024</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Candidatura: de 09 de julho 02 de setembro de 2024</li> <li>• Prova escrita: 05 de setembro de 2024</li> <li>• Divulgação de resultados: até 10 de setembro de 2024</li> <li>• Matrícula e Inscrição: 10 a 16 de setembro de 2024</li> </ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Direção do IPAM Porto.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

### 5.1. Da Apresentação de Candidatura devem constar os seguintes documentos:

- a) Para os titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
  - Ficha ENES, caso o candidato tenha realizado provas de ingresso nacionais;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- b) Para Maiores de 23 anos:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Curriculum Vitae detalhado;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.
- c) Para os Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional ou Titulares de Outros Cursos Superiores:
- Boletim de candidatura, devidamente preenchido;
  - Certificado de habilitações, com informação do nível da qualificação académica e/ou profissional;
  - Cópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão.

5.2. Não são consideradas válidas as candidaturas dos candidatos que:

- a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
- b) Não reúnam as condições previstas nos pontos anteriores;
- c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as declarações que prestaram.

## 6. PROVAS ESCRITAS:

A prova a realizar pelos candidatos são as seguintes:

CTeSP	Prova	Júri
Gestão Comercial e Vendas	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Comércio e Marketing:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>b) Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ul> </li> <li>o Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>c) Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves</p>
Marketing Digital	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Marketing e Publicidade:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>b) Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ul> </li> <li>o Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>c) Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves</p>
Gestão de Negócios Internacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre Gestão e Administração                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de ensino secundário ou legalmente equivalente, que não realizem provas de ingresso nacionais;</li> <li>b) Para candidatos_Maiores de 23 anos.</li> </ul> </li> <li>o Prova Oral nos casos em que os candidatos detenham qualificação em áreas não relevantes para o curso a que se candidatam:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional;</li> <li>b) Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica;</li> <li>c) Titulares de Outros Cursos Superiores.</li> </ul> </li> </ul>	<p>Presidente: Daniel Sá Vogal: Simão Machado Vogal: Caetano Alves</p>

O Diretor do IPAM Porto



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Porto, 05 de janeiro de 2024

**EDITAL**  
**ANO LETIVO DE 2024/2025**  
**CONCURSO INSTITUCIONAL PARA ACESSO E INGRESSO NOS CURSOS DE 2º CICLO**  
**CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE DO IPAM PORTO**  
(regime de ensino a distância)

O Diretor do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto, Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá, faz saber que, nos termos do artigo 9º do Regulamento de Estudos de Licenciaturas e Mestrados do IPAM Porto, é aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre, para ingresso no ano letivo 2024-2025.

### 1. CONDIÇÕES DE INGRESSO

Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a. Os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;
- b. Os titulares de grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um primeiro ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente;
- c. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d. Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

Em cursos com 60 ECTS com uma forte orientação profissionalizante, a candidatura é exclusiva a candidatos com experiência profissional mínima prévia de cinco anos, devidamente comprovada.

### 2. VAGAS

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

Curso	Vagas
Mestrado em Marketing Digital (60 ECTS)	30

### 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

- 3.1. O processo de seriação dos candidatos aos ciclos de estudos de mestrado é da competência do Diretor, coadjuvada pelos Coordenadores de Curso do IPAM Porto.
- 3.2. Na seriação dos candidatos à frequência de um ciclo de estudos de mestrado com 60 ECTS serão ponderados os seguintes fatores e respetiva fórmula de cálculo:

Fator A (pa – 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciados pelo IPAM Porto em cursos com a mesma área científica predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
4	Licenciados noutra instituição de ensino superior em cursos com a mesma área científica predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
3	Licenciados pelo IPAM Porto em cursos com uma área científica secundária e que seja a predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
2	Licenciados noutra instituição de ensino superior em cursos com uma área científica secundária e que seja a predominante do ciclo de estudos a que se candidata.

1	Outras licenciaturas não congéneres com a área.
<b>Fator B (pb – 0,50)</b> Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detetores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.  <i>A conversão de classificação de escalas estrangeiras Europeias para a escala de classificação portuguesa deve proceder a uma conversão, nos termos do previsto no artigo 6º, nº 2 alínea b) do Decreto-Lei n. 341/2007, de 12 de outubro e do Despacho nº 28145-A/2008. A resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adote uma escala diferente desta. Excecionalmente, a Coordenação do curso poderá decidir atribuir, mediante devida fundamentação, uma classificação distinta da obtida na formação nos termos do previsto no artigo 6º, no 2 alínea b) do Decreto-Lei n. 341/2007, de 12 de outubro e do Despacho nº 28145-A/2008. No caso de candidatos do Brasil deve constar no certificado/ou diploma a escala (valor mínimo e máximo da escala).</i>	
<b>Fator C (pc – 0,25)</b> Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Experiência profissional superior a 10 anos na área de especialização do curso a que se candidata.
4	Experiência profissional superior a cinco anos e formação profissional adicional na área de especialização do curso a que se candidata.
3	Experiência profissional superior a cinco anos na área de especialização do curso a que se candidata.
2	Experiência profissional mínima a cinco anos e formação profissional adicional na área de especialização do curso a que se candidata.
1	Experiência profissional mínima igual a cinco anos na área de especialização do curso a que se candidata.
<b>Fórmula de cálculo a aplicar:</b> A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$ .	

3.3. Na seriação dos candidatos à frequência de um ciclo de estudos de mestrado com 120 ECTS serão ponderados os seguintes fatores e respetiva fórmula de cálculo:

<b>Fator A (pa – 0,25)</b> Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1º ciclo de estudos – grau de Licenciado, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Licenciados pelo IPAM Porto em cursos com a mesma área científica predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
4	Licenciados noutra instituição de ensino superior em cursos com a mesma área científica predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
3	Licenciados pelo IPAM Porto em cursos com uma área científica secundária e que seja a predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
2	Licenciados noutra instituição de ensino superior em cursos com uma área científica secundária e que seja a predominante do ciclo de estudos a que se candidata.
1	Outras licenciaturas não congéneres com a área.
<b>Fator B (pb – 0,50)</b> Classificação do grau de Licenciado ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detetores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.  <i>A conversão de classificação de escalas estrangeiras Europeias para a escala de classificação portuguesa deve proceder a uma conversão, nos termos do previsto no artigo 6º, nº 2 alínea b) do Decreto-Lei n. 341/2007, de 12 de outubro e do Despacho nº 28145-A/2008. A resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adote uma escala diferente desta. Excecionalmente, a Coordenação do curso poderá decidir atribuir, mediante devida fundamentação, uma classificação distinta da obtida na formação nos termos do previsto no artigo 6º, no 2 alínea b) do Decreto-Lei n. 341/2007, de 12 de outubro e do Despacho nº 28145-A/2008. No caso de candidatos do Brasil deve constar no certificado/ou diploma a escala (valor mínimo e máximo da escala).</i>	
<b>Fator C (pc – 0,25)</b> Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Experiência profissional superior a cinco anos na área de especialização do curso a que se candidata e formação profissional adicional na área.

4	Experiência profissional até cinco anos na área de especialização do curso a que se candidata e formação profissional adicional na área/ ou experiência profissional superior a cinco anos na área de especialização do curso a que se candidata.
3	Experiência profissional superior a cinco anos em áreas secundárias de especialização do curso a que se candidata.
2	Experiência profissional até cinco anos em áreas secundárias de especialização do curso a que se candidata.
1	Sem experiência profissional nas áreas de especialização do curso a que se candidata.
<b>Fórmula de cálculo a aplicar:</b> A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$ .	

- 3.4. Constitui ainda condição específica de ingresso obrigatória, obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais (50 pontos em 100).
- 3.5. Os candidatos que não forem titulares de um grau académico nacional ou estrangeiro serão seriadados em último lugar, só podendo ser admitidos caso o Conselho Científico da Universidade Europeia ateste a sua capacidade para a realização do ciclo de estudos de mestrado através da análise dos seus curricula escolares, científicos ou profissionais.
- 3.6. O Diretor pode convocar os candidatos para a realização de uma entrevista sempre que considere que é necessário complementar as informações recolhidas no processo de seriação.

#### 4. PRAZOS:

O período de candidaturas decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pelo IPAM Porto.

#### Calendário de Candidaturas Acesso e ingresso nos Cursos de 2º ciclo conducente ao grau de Mestre no IPAM Porto

##### 1ª Fase

- **Candidatura:** até 1 de março 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 7 de março 2024
- **Matrículas:** de 11 a 15 de março de 2024
- **Reclamação:** até 14 de março de 2024

##### 2ª Fase

- **Candidatura:** de 20 de março a 17 de maio 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 23 de maio 2024
- **Matrículas:** de 27 a 31 de maio de 2024
- **Reclamação:** até 30 de maio de 2024

##### 3ª Fase

- **Candidatura:** De 4 a 21 de junho de 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 27 de junho de 2024
- **Matrículas:** de 1 a 5 de julho de 2024
- **Reclamação:** até 4 de julho de 2024

##### 4ª Fase

- **Candidatura:** De 9 de julho a 30 de agosto de 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 5 de setembro de 2024
- **Matrículas:** de 9 a 13 de setembro de 2024
- **Reclamação:** até 12 de setembro de 2024

##### 5ª Fase

- **Candidatura:** de 17 de setembro a 17 de outubro de 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 22 de outubro de 2024
- **Matriculas:** de 24 de outubro a 08 de novembro de 2024
- **Reclamação:** até 07 de novembro de 2024

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a. Diploma ou outro documento comprovativo de habilitações, discriminado com média de conclusão de curso. No caso de titulares de um grau académico superior estrangeiro, diploma ou outro documento comprovativo de habilitações devidamente;
- b. Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI);
- c. *Curriculum Vitae* devidamente atualizado.
- d. Carta de motivação.

## 6. TESTE DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS

Os programas de mestrado em regime online que exigem o teste de competências digitais são:

- Mestrado em Marketing Digital

Nos programas acima referidos exigem que o candidato faça um teste de competências digitais. Este teste será realizado antes do início das aulas, de acordo, com as indicações dadas aquando da inscrição, cujo candidato deverá obter 50 pontos em 100.

O candidato terá até 5 oportunidades para realizar este teste. Caso não seja aprovado no teste, não poderá frequentar o mestrado 100% online.

Porto, 15 de janeiro de 2024



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
O Diretor do IPAM Porto

**EDITAL**  
**ANO LETIVO DE 2024/2025**  
**CONCURSO INSTITUCIONAL DE INGRESSO ÀS LICENCIATURAS**  
(regime de ensino a distância)

O Diretor Reitoria do Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto) faz saber que se encontra aberto o concurso para a candidatura aos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, para ingresso no ano letivo 2024-2025 através do concurso institucional, com os seguintes destinatários:

- a) Titulares de Ensino Secundário ou equivalente, com aprovação na prova de ingresso exigida;
- b) Titulares de Ensino Secundário ou equivalente que, não tendo realizado prova de ingresso, obtenham aprovação na prova de aptidão para a frequência do ensino a distância exigida;
- c) Titulares de diploma de especialização tecnológica, ou de técnicos superiores profissionais, com aprovação na prova de aptidão para a frequência do ensino a distância exigida;
- d) Titulares de outro curso superior.

Neste edital, encontram-se estabelecidas todas as condições e requisitos necessários de candidatura desde a documentação exigida até a formalização de matrícula, prazos, vagas, provas e critérios de seriação.

### 1. INGRESSO PARA TITULARES DE ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE COM PROVA DE INGRESSO

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive; e
- b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Faculdade	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
IPAM Porto	Gestão de Marketing	<i>Uma das seguintes provas:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Economia</li><li>• 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais</li><li>• 18 Português</li></ul>

- c) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente as provas de ingresso exigidas;

- e) Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.

### 2. INGRESSO PARA TITULARES DE ENSINO SECUNDÁRIO OU EQUIVALENTE SEM PROVA DE INGRESSO

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive; e

- b) Ter aprovação na prova interna destinada a aferir da sua aptidão para a frequência do ciclo de estudos em questão (prova de aptidão para a frequência do ensino a distância).

As provas de aptidão para a frequência das licenciaturas a realizar são as mencionadas no quadro abaixo, por curso:

Período de Candidatura - 1ª Fase	De 03 a 24 de maio de 2024			
Calendário das Provas de Aptidão para a frequência do ensino à distância	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	28-mai-24	Economia	18h00 às 20h00 (online)	Prof.º Carlos Abrunhosa de Brito
Período de Candidatura - 2ª Fase	De 29 de julho a 13 de setembro de 2024			
Calendário das Provas de Aptidão para à Frequência	Dia	Módulo	Hora/Regime	Docente
	17-set-24	Economia	18h00 às 20h00 (online)	Prof.º Carlos Abrunhosa de Brito

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação obtida na prova de aptidão para a frequência.

### 3. Ingresso para Titulares de Diplomas de Especialização Tecnológica ou de Técnicos Superiores Profissionais

Para a candidatura, o interessado deve satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- Ser titular de um diploma de especialização tecnológica ou de técnico superior profissional, até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive; e
- Ter aprovação na prova interna destinada a aferir da sua aptidão para a frequência do ciclo de estudos em questão (prova de aptidão para a frequência do ensino a distância).

A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do CET / CTSP;

P = classificação obtida na prova de aptidão para a frequência.

### 4. Ingresso para Titulares de Outros Cursos Superiores

4.1 São abrangidos os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;

4.2 A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação final do curso superior + P = avaliação do grau do curso superior, considerados os seguintes valores de ponderação: *Grau de doutor, 5 valores; Grau de mestre, 4 valores; Grau de licenciado, 3 valores; Grau de bacharel, 2 valores.*

### 5. PRAZOS

O processo de candidatura e inscrição, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, na Universidade Europeia, decorre entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, podendo a Reitora determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Este processo de inscrição pode ser parcialmente modificado para facilitar o acesso de candidatas a programas adicionais de licenciatura que sejam oficialmente acreditados durante 2024.

## 6. VAGAS

Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas <sup>(1)</sup> Ano Letivo 2024/2025
Gestão de Marketing	38

<sup>(1)</sup> As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

## 7. CALENDÁRIO

1ª Fase		
Período de candidaturas	12 de fevereiro a 12 de abril de 2024	
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 22 de abril de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 23 de abril a 02 de maio de 2024	
2ª Fase		
Período de candidaturas	De 03 a 24 de maio de 2024	
Data de realização da prova de Aptidão para a Frequência do ensino à distância <sup>(1)</sup>	27 de maio de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 03 de junho de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 04 a 14 de junho de 2024	
3ª Fase		
Período de candidaturas	De 17 de junho a 05 de julho de 2024	
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 15 de julho de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 16 a 26 de julho 2024	
4ª Fase		
Período de candidaturas	29 de julho de a 13 de setembro de 2024	
Data de realização da prova de Aptidão para a Frequência do ensino à distância <sup>(1)</sup>	16 de setembro de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 23 de setembro de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 24 de setembro a 03 de outubro de 2024	
5ª Fase		
Período de candidaturas	De 04 a 11 de outubro de 2024	
Data de publicitação dos resultados da seriação	Até 21 de outubro de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 22 de outubro a 8 de novembro de 2024	

<sup>(1)</sup> As provas de Aptidão para a Frequência das licenciaturas só decorrem em duas datas.

## 8. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- 8.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail ([admissoes.online@ipam.pt](mailto:admissoes.online@ipam.pt)) ou chamada telefónica através dos números 808 203 789 ou +351 210 205 702.
- 8.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura no IPAM Porto é instruído com todos os documentos obrigatórios mencionados no boletim de candidatura;
- 8.3. Após formalização da sua candidatura, o candidato receberá toda a informação e acessos para a realização de provas.

## 9. JURI DAS PROVAS DE APTIDÃO PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO À DISTÂNCIA:

Para o ano letivo 2024/2025, é nomeado o seguinte júri para cada área de conhecimento:

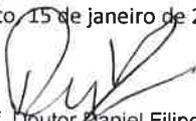
Provas	Júri das Provas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
Economia	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Prof.ª Doutora Sílvia Bandeira Vogal: Prof.º Carlos Abrunhosa de Brito*	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão de Marketing</li></ul>

\*O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

## 10. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* indicada pela equipa de Admissões do IPAM Porto assim como no site da instituição.

Porto, 15 de janeiro de 2024



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Diretor do IPAM Porto

**EDITAL**  
**ANO LETIVO DE 2024/2025**  
**CONCURSO ESPECIAL DE ACESSO**  
**MUDANÇA PAR INSTITUIÇÃO/ CURSO – LICENCIATURAS**  
(regime de ensino a distância)

De acordo com o regulamento em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 4999/2020, de 24 de abril, o Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto) organiza e promove um concurso especial de acesso para estudantes que pretendam requerer a mudança para um par instituição/ curso e ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

## 1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

1.1. Podem requerer a mudança para um par instituição/ curso os estudantes que:

- a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/ curso e não o tenham concluído;
- b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
- c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela Universidade Europeia, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

1.2. Os exames podem ter sido realizados em qualquer ano letivo.

1.3. Este regime de mudança de par instituição/ curso aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.

1.4. No ano letivo em que o estudante tenha sido colocado em par instituição/ curso de ensino superior ao abrigo de qualquer regime de acesso e ingresso e se tenha matriculado e inscrito, não é permitida a mudança de par instituição/ curso.

## 2. VAGAS

1º Ciclo de Estudos - Licenciatura	Número de Vagas 2024/25 <sup>(1)</sup>
Gestão de Marketing	2

<sup>(1)</sup> As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

## 3. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

3.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail ([admissoes.online@ipam.pt](mailto:admissoes.online@ipam.pt)) ou chamada telefónica através dos números 808 203 789 ou +351 210 205702.

3.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- a) Fotocópia simples do documento de identificação e cartão de contribuinte;
- b) Certificado do 10.º, 11.º e 12.º ano com as disciplinas discriminadas e respetiva média;

- c) Documento comprovativo da realização e obtenção das classificações mínimas exigidas nos exames nacionais estipulados como provas de ingresso para o curso a que concorre (Ficha ENES), ou equivalente;
- d) Documento comprovativo da média de ingresso no ensino superior, ou equivalente (historial de candidatura);
- e) Certificado de habilitações com as unidades curriculares realizadas nos cursos frequentados ou, no caso de não ter realizado nenhuma unidade curricular, comprovativo da primeira inscrição no curso;
- f) Plano(s) de estudos do(s) curso(s) frequentado(s) autenticado(s) com indicação dos créditos ECTS, ou cópia do Diário da República;
- g) Carga horária e programas das unidades curriculares já realizadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação, exceto se se tratar de um curso no IPAM Porto;
- h) No caso de estudantes provenientes do ensino superior estrangeiro, os documentos necessários são os considerados equivalentes, obrigatoriamente traduzidos para língua portuguesa ou inglesa, tendo em conta os países de origem e respetivos sistemas de ensino;
- i) Documento comprovativo de que está, ou esteve, inscrito numa instituição de ensino superior e não concluiu o curso, com menção ao número de inscrições;
- j) Documento comprovativo de que não se encontra prescrito relativamente ao ano letivo a que se candidata, no caso de candidato inscrito no ano letivo anterior numa instituição de ensino superior portuguesa;
- k) Procuração, quando for caso disso.

#### 4. PRAZOS DE CANDIDATURA

##### Calendário de Candidaturas

##### Acesso e ingresso nos Cursos de 1º ciclo conducente ao grau de Licenciado no IPAM Porto

###### 1ª Fase

- **Candidatura:** até 30 de setembro de 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 4 de outubro de 2024
- **Matrículas:** De 4 a 11 de outubro de 2024
- **Reclamação:** 10 de outubro de 2024

###### 2ª Fase

- **Candidatura:** De 14 a 25 de outubro de 2024
- **Divulgação de resultados:** Até 30 de outubro de 2024
- **Matrículas:** de 04 a 08 de novembro de 2024
- **Reclamação:** 07 de novembro de 2024

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida ao Diretor do IPAM Porto, o qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

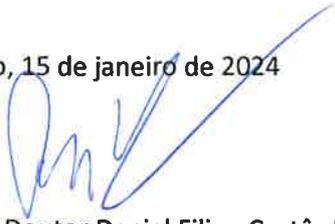
#### 5. SERIAÇÃO

5.1. Para a mudança de par instituição/ curso, os candidatos são seriados por ordem decrescente das classificações obtidas, de acordo com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Candidato oriundo de curso da mesma área científica;
- b) Número de unidades curriculares realizadas;
- c) Número de ECTS realizados;
- d) Média das classificações obtidas nas unidades curriculares realizadas; e
- e) Candidato com inscrição mais antiga em estabelecimento de ensino superior.

5.2. Publicação dos resultados: as pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma *online* (*Canvas*) e no site da instituição.

Porto, 15 de janeiro de 2024



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá

Diretor do IPAM Porto

## EDITAL

### ANO LETIVO DE 2024/2025

### CONCURSO ESPECIAL DE INGRESSO DOS TITULARES DE PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS À CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DOS MAIORES DE 23 ANOS

(regime de ensino a distância)

De acordo com o regulamento em vigor, o Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto) organiza e promove as provas especialmente adequadas à capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos, destinadas aos candidatos que desejem ingressar em ciclos de estudos de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024/2025.

#### 1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- 1.1. Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a) Completem 23 anos até ao dia 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas;
  - b) Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
  - c) Não sejam titulares de um curso superior;
  - d) Não estejam abrangidos pelo estatuto do estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, alterado pelos Decretos-Leis nºs 113/2014, de 16 de julho, e 62/2018, de 6 de agosto.
- 1.2. Para os efeitos da alínea b) do número anterior, não se considera titular de habilitação de acesso ao ensino superior, o estudante que:
  - a) Não concluiu o ensino secundário; ou
  - b) Concluiu o ensino secundário, mas:
    - i. Não realizou a provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido;
    - ii. Realizou as provas de ingresso exigidas para o par instituição/ curso pretendido, mas não obteve aprovação nas mesmas ou estas já não se encontram válidas;
    - iii. Não satisfaz ou não realizou os pré-requisitos e que depende o ingresso no par instituição/ curso.
- 1.3. Podem, ainda, inscrever-se para a realização das provas os candidatos que possuam frequência universitária ou que sejam titulares de um grau académico.
- 1.4. Não são consideradas válidas as inscrições dos candidatos que:
  - a) Não tenham procedido ao correto preenchimento do boletim de inscrição;
  - b) Não reúnam as condições previstas no ponto 1.2;
  - c) Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestaram.

## 2. CALENDÁRIO

### 2.1 Calendário aplicável para os cursos ministrados em regime ensino à distância do IPAM Porto:

1ª Fase		
Período de candidaturas	12 de fevereiro a 12 de abril de 2024	
Data de realização da prova	16 de abril de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	Até 22 de abril de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 23 de abril a 02 de maio de 2024	
2ª Fase		
Período de candidaturas	De 03 a 24 de maio de 2024	
Data de realização da prova	28 de maio de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	Até 03 de junho de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 04 a 14 de junho de 2024	
3ª Fase		
Período de candidaturas	De 17 de junho a 05 de julho de 2024	
Data de realização da prova	09 de julho de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	Até 15 de julho de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 16 a 26 de julho 2024	
4ª Fase		
Período de candidaturas	29 de julho de a 13 de setembro de 2024	
Data de realização da prova	17 de setembro de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	Até 23 de setembro de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 24 de setembro a 03 de outubro de 2024	
5ª Fase		
Período de candidaturas	De 04 a 11 de outubro de 2024	
Data de realização da prova	15 de outubro de 2024	18:00 às 20:00 horas
Data de publicação dos resultados da seriação	Até 21 de outubro de 2024	
Período de matrícula e inscrição	De 22 de outubro a 8 de novembro de 2024	

### 2.2 Provas a realizar:

- a) As provas decorrem em formato online;
- b) Os detalhes serão comunicados aos candidatos pela equipa de Admissões.

## 3. PRAZOS

O processo de inscrição para a realização das provas, que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura, no IPAM Porto, decorre entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, podendo o Reitor determinar a realização de uma ou mais chamadas, no estrito cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## 4. VAGAS

Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas <sup>(1)</sup> Ano Letivo 2024/2025
Gestão de Marketing	19

<sup>(1)</sup> As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

## 5. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

- 5.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail (admissoes.online@ipam.pt) ou chamada telefónica através dos números 808203789 ou +351 210205702.

5.2. O processo de inscrição para a realização das provas que visam avaliar a capacidade para frequentar um curso de licenciatura na Universidade Europeia é instruído com os seguintes documentos, obrigatoriamente no ato da candidatura:

- a) Boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b) Modelo de Curriculum Vitae devidamente preenchido;
- c) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato satisfaz o disposto nas alíneas b) e c) do nº 2 do artigo nº 1 do regulamento das provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos da Universidade Europeia;
- d) Certificação de Habilitações;
- e) Fotocópia do Cartão de cidadão e do Número de identificação fiscal;
- f) Questionário de aferição de motivações.

## 6. PROVAS ESCRITAS

Provas escritas	1º Ciclo de Estudos – Licenciaturas (Regime de Ensino à Distância)
Sensibilidade ao Marketing	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de Marketing</li> </ul>

## 7. CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação é da responsabilidade do júri das provas.

7.2. A classificação final, expressa numa escala de 0-20, corresponde:

- a) À nota obtida na prova escrita, que terá uma ponderação de 60 % para efeitos de cálculo da classificação final;
- b) À nota resultante da apreciação do currículo escolar e profissional do candidato, que terá uma ponderação de 25 % para efeitos de cálculo da classificação final;
- c) À nota resultante da apreciação das motivações dos candidatos, que terá uma ponderação de 15 % para efeitos de cálculo da classificação final.

7.3. Os candidatos que obtiverem, na prova escrita, uma classificação igual ou superior a 8 valores e inferior a 10 valores, após arredondamento, poderão vir, desde que tal seja expressamente autorizado pelo júri das provas, a realizar prova oral, sendo, esse caso, a classificação final deste componente resultado da média aritmética da prova escrita e da prova oral.

7.4. Resultado da prova escrita/ oral.

7.4.1. A prova escrita é elaborada e classificada por um docente que integrará o júri das provas de cada área de conhecimento.

7.4.2. A prova oral, caso a sua realização venha a ser autorizada pelo júri das provas, será realizada perante o docente responsável pela elaboração e classificação da prova escrita e por outro docente da mesma área de conhecimento.

7.5. Avaliação do Curriculum Vitae.

7.5.1. A avaliação do Curriculum Vitae compete ao júri da respetiva área de conhecimento.

7.5.2. Na avaliação do Curriculum Vitae, são considerados os seguintes elementos:

Educação	Formação	Atividade Profissional	Experiência Profissional
12º Ano, 5 valores; 11º Ano, 4 valores; 10º Ano, 3 valores; 3º Ciclo do Ensino Básico, 2 valores; 2º Ciclo do Ensino Básico, 1 valor.	1 valor por cada três cursos na área a que se candidata, até um máximo de 5 valores.	Administrador/ Diretor, 5 valores; Quadro superior, 4 valores; Quadro médio/ Técnico, 3 valores; Outras funções, 2 valores.	Mais de 10 anos, 5 valores; Entre 9 e 10 anos, 4 valores; Entre 7 e 8 anos, 3 valores; 5 e 6 anos, 2 valores; Entre 3 e 4 anos, 1 valor.

7.5.3. A apreciação do Curriculum Vitae é expressa numa escala de 0-20.

7.6. Avaliação do questionário de aferição de motivações.

- 7.6.1. A avaliação do questionário de aferição de motivações compete ao júri da respetiva área de conhecimento.
- 7.6.2. A apreciação do questionário de aferição de motivações é expressa numa escala de 0-20.
- 7.7. As notas do Curriculum Vitae e do questionário de aferição de motivações só são ponderadas quando a prova escrita, ou na média aritmética da prova escrita e da prova oral, apresentarem uma classificação arredondada igual ou superior a 10 valores.
- 7.8. Constitui ainda condição específica de ingresso obrigatória: obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais (50 pontos em 100).

## 8. JÚRI DAS PROVAS

8.1. Para o ano letivo 2024/2025, é nomeado o seguinte júri para cada área de conhecimento:

Provas	Júri das Provas	1º Ciclo de Estudos - Licenciatura
Sensibilidade ao Marketing	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Profª. Doutora Sílvia Bandeira * Vogal: Profª. Doutora Mafalda Ferreira Vogal: Profª. Doutora Isabel Machado	<ul style="list-style-type: none"><li>Gestão de Marketing</li></ul>

\*O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

## 9. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicadas na plataforma online indicada pela equipa de Admissões do IPAM Porto assim como no site da instituição.

Porto, 15 de janeiro de 2024



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Diretor do IPAM Porto

**EDITAL**  
**ANO LETIVO DE 2024/2025**  
**CONCURSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS**  
 (regime de ensino a distância)

De acordo com o regulamento em vigor, o Instituto Português de Administração de Marketing do Porto (IPAM Porto) organiza e promove as provas destinadas à verificação da qualificação académica específica dos estudantes internacionais que desejem ingressar em ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciatura em funcionamento no ano letivo 2024-2025.

**1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA**

Podem inscrever-se para a realização das provas os candidatos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não ter nacionalidade portuguesa ou de qualquer outro Estado-Membro da União Europeia;
- b) Não residir legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretendam ingressar no ensino superior;
- c) Não ter requerido o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais; e

Ser titular de:

- i. Qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido; ou
- ii. Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

**2. CALENDÁRIO DAS PROVAS INTERNAS**

**Online**

**1ª Fase**

<b>Período de Candidatura</b>	De 03 a 24 de maio de 2024			
<b>Calendário das Provas</b> 1ª Fase	<b>Dia</b>	<b>Módulo</b>	<b>Hora/Regime</b>	<b>Docente</b>
	28-mai-24	Economia	18h00 às 20h00 (online)	Profº. Carlos Abrunhosa de Brito
<b>Divulgação dos resultados de colocação</b>	Até 03 de junho de 2024			
<b>Matrícula e Inscrição</b>	De 04 a 14 de junho de 2024			

**2ª Fase**

<b>Período de Candidatura</b>	De 29 de julho a 13 de setembro de 2024			
<b>Calendário das Provas</b> 2ª Fase	<b>Dia</b>	<b>Módulo</b>	<b>Hora</b>	<b>Docente</b>
	17-set-24	Economia	18h00 às 20h00 (online)	Profº. Carlos Abrunhosa de Brito
<b>Divulgação dos resultados de colocação</b>	Até 23 de setembro de 2024			
<b>Matrícula e Inscrição</b>	De 24 de setembro a 03 de outubro de 2024			

### 3. VAGAS

1º Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas 2024/25 <sup>(1)</sup>
Gestão de Marketing	1

<sup>(1)</sup> As vagas a concurso são vagas iniciais, podendo haver lugar à fixação de vagas adicionais caso o número de candidatos assim o justifique.

### 4. PROCEDIMENTOS DE CANDIDATURA

4.1. As candidaturas devem ser efetuadas junto dos Serviços de Admissões Online, através de e-mail ([admissoes.online@ipam.pt](mailto:admissoes.online@ipam.pt)) ou chamada telefónica através dos números 808 203 789 ou +351 210 205702.

4.2. O estudante deve entregar os seguintes documentos no ato da candidatura:

- Passaporte;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato não tem nacionalidade portuguesa nem está abrangido por nenhuma das condições elencadas nas alíneas do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto -Lei n.º 36/2014, de 10 de março (a ser enviada pela Universidade Europeia aos candidatos);
- Certificado de Habilitações (Ensino Secundário/ Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pela Embaixada ou Consulados Portugueses no país de origem e, posteriormente, por uma escola secundária em Portugal);
- Comprovativo do nível mínimo de conhecimento linguístico requerido (língua portuguesa; ou língua inglesa no caso das Licenciaturas lecionadas em Inglês).

### 5. PROVAS ESCRITAS

As provas a realizar são as seguintes, por ciclo de estudo:

1º Ciclos de Estudos - Licenciaturas	Provas
• Gestão de Marketing	Economia

### 6. JÚRI DAS PROVAS

6.1. Para o ano letivo 2024-2025, a Reitora nomeou o seguinte júri para as seguintes áreas de conhecimento:

Provas	Júri
Economia	Presidente: Prof. Doutor Daniel Sá Vogal: Prof.ª Doutora Sílvia Bandeira Vogal: Prof.ª Carlos Abrunhosa de Brito*

\*O membro do júri indicado com um asterisco será competente para a elaboração e classificação da prova escrita.

### 7. SERIAÇÃO

7.1. Resultado da prova escrita

7.1.1. A prova escrita é avaliada por um júri constituído para o efeito.

7.1.2. A nota da prova escrita tem de ser igual ou superior a 9,5 valores.

7.2. Cálculo da nota final

O cálculo da nota final é efetuado através da seguinte ponderação:

- Média do Ensino Secundário, arredondada à primeira casa decimal – 65% da nota final;
- Nota na Prova escrita, arredondada à primeira casa decimal – 35% da nota final;
- A classificação final dos candidatos é expressa na escala numérica de 0 a 20 valores.
- Apenas serão colocados os candidatos com nota de candidatura igual ou superior a 9,5 valores.

## 8. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

As pautas finais são assinadas pelo Diretor do IPAM Porto e publicados na plataforma *online* indicada pela equipa de Admissões do IPAM Porto assim como no site da instituição.

Porto, 15 de janeiro de 2024



Prof. Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá  
Diretor do IPAM Porto